



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Dr **IND 7461 /2012**)

L I D O
Em 04/09/12
13177
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, a pavimentação asfáltica DF – 220, trecho do entroncamento da DF – 001, até divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, a pavimentação asfáltica DF – 220, trecho do entroncamento da DF – 001, até divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, perfazendo um total de 16 Km.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o pleito dos moradores daquela região que há muitos anos lutam na busca do asfaltamento do pequeno trecho dessa Rodovia que serve de ligação entre a DF 001 e a BR 080, além de servir como via de escoamento da produção, uma vez que na localidade existem muitos chacareiros, fazendeiros que fazem do Distrito Federal, polo agrícola autossustentável. Trata-se também de justiça aos habitantes daquela localidade que lutam por melhores condições de vida, pois o asfaltamento vai trazer desenvolvimento e valorização para a região.



Ressaltamos ainda, que essa via é muito usada por caminhões, uma vez que a referida rodovia é também alça de acesso entre a DF 001, BR 080 e BR 020, que tem ao longo de seu curso, pecuaristas de grande porte que fortalecem a arrecadação do Distrito Federal, afirmando-se categoricamente que o asfalto traz melhorias, desenvolvimento e qualidade de vida para os moradores ao longo da via, tornando a vida das pessoas cada vez melhor.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.

Sessão Legislativa
IND Nº 7461/2012
Folha Nº 01 Paulo

Dr. Michel
Deputado Distrital PEN/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 04/09/12 às 14h50
Michel
Assinatura Matrícula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 7461/2012

Folha Nº 02 Paulo